

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS**

**EDITAL Nº 05/2008**

**Isenção de taxa – Processo Seletivo 2008-  
Cursos Técnicos de Nível Médio -Forma Integrada, Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Forma Modular e Cursos Superiores**

A Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna público que, de 16 a 18/04/2008, os candidatos ao ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio - Forma Integrada - , Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Forma Modular – e Cursos de Nível Superior , que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para efetuar o pagamento, poderão requerer isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo, até os quantitativos de isenções estabelecidos pelo CEFET-RS (250 isenções), mediante as seguintes condições:

1ª.Os candidatos serão selecionados conforme os critérios de avaliação estabelecidos pela Coordenação de Apoio à Comunidade Estudantil.

2ª.Os interessados deverão comparecer à Coordenação de Apoio à Comunidade Estudantil (Praça Vinte de Setembro, 455 – sala 151B/Pavilhão Bonat) no período de 16 a 18/04/08 nos seguintes horários:

Manhã: Das 08h30min às 11h30min

Tarde: Das 14h às 19h

É necessário para inscrição:

Preencher formulário próprio e apresentar cópia xerográfica dos seguintes documentos:

- documento de identificação (Carteira de Identidade, Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação – com fotografia e assinatura);
- comprovante de renda atualizado das pessoas que compõem o grupo familiar;
- certidão de nascimento ou casamento do candidato e dos demais dependentes da renda familiar;
- uma cópia recente das contas de luz, de água e de telefone;
- atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas no grupo familiar;
- declaração de isento de imposto de renda ou declaração anual do imposto de renda.

Caso seja necessário, poderá ser solicitada documentação complementar e realizadas visitas domiciliares.

3ª. A documentação deverá ser entregue, impreterivelmente, de 22 a 24/04/2008 nos seguintes horários:

Manhã: Das 08h30min às 11h30min

Tarde: Das 14h às 19h

4ª. A entrega da documentação completa é de responsabilidade do candidato.

5ª. Os profissionais da Coordenação de Apoio à Comunidade Estudantil deste CEFET-RS, na análise caso a caso, poderão adotar outros procedimentos com vistas a firmar convicção sobre a necessidade de isenção da referida taxa.

**Atenção:** A realização da inscrição não assegura ao requerente qualquer direito à isenção, haja vista que a mesma está condicionada ao quantitativo de isenções fixado pelo CEFET-RS e ao preenchimento das condições de carência financeira do candidato que o impossibilita de efetuar o pagamento da citada taxa.

6ª. A relação dos selecionados será afixada no saguão de entrada do CEFET-RS no dia 08/05/2008.

7ª. Os candidatos isentos deverão efetivar sua inscrição no processo seletivo via internet e comparecer na COACE nos dias 12 e 13/05/08 para carimbar o boleto bancário nos seguintes horários:

Manhã: Das 08h30min às 11h30 min

Tarde: Das 14h às 19 h

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas.

Pelotas, 13 de abril de 2008.

Gisela Loureiro Duarte  
Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas